

# Boletim de Serviço

Nº 199, 10 de setembro de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [ebserh.gov.br/web/hu-ufgd](http://ebserh.gov.br/web/hu-ufgd)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da EBSERH

**ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI**

Superintendente (pro tempore)

**THAÍSA PASE**

Gerente de Atenção à Saúde (substituta)

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**AIRSON BATISTA**

Gerente Administrativo (interino)

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 080, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 .....	4
RESOLUÇÃO N. 081, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 .....	4
RESOLUÇÃO N. 083, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 .....	5
TRANSFERIR .....	6
RESOLUÇÃO N. 082, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 .....	6
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL .....	7
APROVAR.....	7
*PORTARIA-SEI N. 244, DE 09 DE AGOSTO DE 2019 .....	7
TORNAR PÚBLICO .....	11
PORTARIA-SEI N. 275, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.....	11
PORTARIA-SEI N. 282, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.....	11
DESIGNAR.....	15
PORTARIA-SEI N. 276, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.....	15
PORTARIA-SEI N. 277, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.....	15
PORTARIA-SEI N. 278, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.....	16
PORTARIA-SEI N. 281, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.....	16
CONSTITUIR E COMPOR.....	17
PORTARIA-SEI N. 279, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.....	17
INSTITUIR E COMPOR.....	18
PORTARIA-SEI N. 280, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.....	18

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAR

**RESOLUÇÃO N. 080, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes do artigo 6.º da Lei nº.12550, de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião extraordinária realizada em 30/08/2019,

RESOLVE:

I – **Aprovar** o afastamento para capacitação, nível de Mestrado, do servidor MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA

- a) Período Parcial de 08/10/2019 a 08/02/2020
- b) Período Integral de 09/02/2020 a 08/02/2021
- c) Período Parcial de 09/02/2021 a 12/08/2021

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

**RESOLUÇÃO N. 081, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Aprovar Projeto de Pesquisa e Extensão aprovados pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE)**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Nome do Projeto	III Congresso de Ensino e Pesquisa e Extensão do HU-UFGD
Pesquisador	Luiz Augusto Freire Lopes

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

**RESOLUÇÃO N. 083, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSEERH, resolve *ad referendum*:

RESOLVE:

**Aprovar os Projetos de Pesquisa e Extensão aprovados pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE)**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

**CAPE - Projetos Aprovados em agosto de 2019**

<b>Nome do Projeto</b>	Estruturação de uma Unidade de e-Saúde
Pesquisador Principal	<b>Anderson Rogerio Molgora</b>
<b>Nome do Projeto</b>	Vitamina D e indicadores emocionais: correlação em mulheres que apresentam diabetes mellitus gestacional
Pesquisador principal	Stefanny Aparecida Silva
<b>Nome do Projeto</b>	Caracterização das gestantes com Sífilis do Município de Dourados
Responsável Instituição	<b>Rodrigo Domingues Santos</b>
<b>Nome do Projeto</b>	Tecnologia educativa para orientação de acompanhantes na unidade de terapia intensiva pediátrica
Responsável Instituição	<b>Natália Hoefle</b>

<b>Nome do Projeto</b>	Caracterização dos casos de malformações congênitas em Dourados-MS
Responsável Instituição	<b>Rita de Souza Claudino</b>
<b>Nome do Projeto</b>	Avaliação da sudorese compensatória após simpatectomia torácica bilateral sequencial versus simpatectomia unilateral exclusiva do lado dominante: um estudo multicêntrico randomizado
Responsável Instituição	<b>Fábio Riuto</b>
<b>Nome do Projeto</b>	Método multicritério para análise de obsolescência operacional de equipamentos médicos de uma instituição pública de saúde
Responsável Instituição	<b>Letícia Rumão dos Santos</b>
<b>Nome do Projeto</b>	APLICATIVO PARA CONFERÊNCIA E CONTROLE DE CIRURGIA SEGURA – Princípios para Segurança do Paciente em Centro Cirúrgico
Responsável Instituição	<b>Rafael Henrique da Silva</b>
<b>Nome do Projeto</b>	Avaliação de risco cardiológico para cirurgias nos pacientes atendidos no ambulatório de Cardiologia do HU- UFGD
Responsável Instituição	<b>João Paulo Hahmed/ Alline Menon/Carlota R. de Andrade Nogueira</b>

#### TRANSFERIR

#### RESOLUÇÃO N. 082, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Transferir** para o dia 18/09/2019 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 11/09/2019.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

**SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL**

**APROVAR**

**\*PORTARIA-SEI N. 244, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Ação de 2019 da Comissão de Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil (CMMPI) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

*\*Portaria republicada por conter erros na original. BS n. 197 de 28 de agosto de 2019.*

**PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA, PERINATAL E INFANTIL - 2019**

Item	O que será feito? (What?)	Por que será feito? (Why)	Como será feito? (How)	Onde será feito? (Where?)	Quem fará? (Who?)	Quando será feito? (When?)	Quanto será o custo (How much?)
1	Início das atividades e reuniões ordinárias e extraordinárias	Por obrigatoriedade (conforme Portaria) e de acordo com a necessidade	Reuniões agendadas previamente de acordo com o cronograma aprovado em reunião do ano 2018	HU-UFGD	Membros da CMMPI	Reuniões ordinárias com início em fevereiro de 2019	Sem custos
2	Revisão e aprovação do Regimento Interno para regulamentação da comissão	Para estabelecer normas, procedimentos e demais elementos operacionais necessários ao adequado funcionamento da Comissão	Colaborações através de endereço eletrônico e aprovação em reunião dos membros	HU-UFGD	Membros da CMMPI	Aprovação na 1ª reunião ordinária de 2019	Sem custos
3	Encaminhar ao NCH o Regimento Interno da CMMPI atualizado para publicação	Necessidade de revisão e adequação ao regimento anterior	Encaminhamento através de endereço eletrônico ao NCH para aprovação em colegiado e posterior publicação	HU-UFGD	Presidente e/ou vice-presidente desta comissão	Após aprovação em reunião programada para 05/02/2019	Sem custos
4	Realizar o preenchimento do formulário específico após investigação dos óbitos através da revisão dos	Para analisar óbitos evitáveis e buscar indicadores para melhoria dos processos	Através do instrumento de coleta de dados definido pela Comissão, disponível no sistema intranet	HU-UFGD	Membros da Comissão	Janeiro a dezembro de 2019	Sem custos

	prontuários relacionados						
5	Realizar a análise e conclusão dos óbitos investigados no período	Para analisar óbitos evitáveis e buscar indicadores para melhoria dos processos	Em reunião ordinária mensal	HU-UFGRD	Membros da Comissão	Janeiro a dezembro de 2019	Sem custos
6	Zelar pelo sigilo ético das informações	Conforme exige a legislação e para preservar identidade de pacientes e de servidores	Através de descrição e divulgação dos resultados apenas para serviços a quem é devido	HU-UFGRD	Membros da Comissão;	Permanente	Sem custos
7	Emitir relatório periódico dos indicadores para divulgação à comunidade hospitalar	Para dados epidemiológicos da instituição	Através de documento emitido pela Comissão	HU-UFGRD	Presidente e/ou vice-presidente desta comissão	Mensalmente	Sem custos
8	Emitir parecer técnico	Após solicitação formalizada nos casos de esclarecimento das ocorrências de óbitos	Através de documento oficial e emitido pelo presidente da CMMPI	HU-UFGRD	Presidência da Comissão e Superintendência	Sob demanda	Sem custos
9	Assessorar a alta governança da Instituição em assuntos de sua competência	Fornecer informações das circunstâncias de óbitos ocorridos dentro da Instituição e suas não conformidades, se houver	Através de informações contidas do resultado dos trabalhos desta comissão, das reuniões com o Comitê Municipal, e nas reuniões convocadas pela alta governança	HU-UFGRD	Presidente da Comissão	Sob demanda	Sem custos

<b>10</b>	Definir metas de melhorias e suas estratégias, sempre com atuação de educação permanente, após avaliação de indicadores	Para buscar a qualidade, com planejamento e foco	Através de reuniões ordinárias da Comissão e alinhamento com as respectivas unidades de produção e comitê municipal de Dourados	HU-UFGD	Membros da Comissão e Unidades de produção	2019	Sem custos
<b>11</b>	Realizar juntamente com UP e gestores analise dos indicadores para avaliar estratégias para obtenção de metas	Para buscar a qualidade, com planejamento e foco	Através dos relatórios periódicos encaminhados aos gestores, via documento	HU-UFGD	Membros da Comissão e Unidades de produção	2019	Sem custos
<b>12</b>	Fornecer documentação atualizada a Auditoria através do NCH	Formalização do desempenho e ações desta comissão	Através de documentos, como relatórios, indicadores, pautas e Atas de reuniões realizadas e assinadas pelos membros	HU-UFGD	Membros da Comissão	Mensalmente	Sem custos

## TORNAR PÚBLICO

### PORTARIA-SEI N. 275, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 801, de 01 de agosto de 2019 da UFGD,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar público** que foi concedido em 30 de agosto de 2019. O ato de suprimento de Fundos nº 03/2019, conforme segue:

Nome	CPF	Matrícula
Wesley Batista Akahoshi	956.290.251-04	1671493
Lotação	Cargo	Função
Setor de Apoio Operacional	NM	Chefe do Setor de Apoio Operacional
Elemento de despesa	fonte de recursos	importância
339030	8250263850	R\$ 3.000,00
339039	8250263850	R\$ 2.000,00
Prazo de aplicação	comprovação	
90 dias	10 dias	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

### PORTARIA-SEI N. 282, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

#### Progressão Vertical 2019 – Resultado Preliminar

O Superintendente do Hospital Universitário da Grande Dourados da Universidade Federal HU-UFGD, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar público** o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário da Grande Dourados, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário da Grande Dourados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Nível Progredido</b>
1	2188689	T40102	T40201
2	2137490	T40102	T40201
3	2137398	T40102	T40201
4	2313850	M40102	M40201
5	2352703	M40102	M40201
6	2204145	M40102	M40201
7	2169035	M40102	M40201
8	1820169	T24102	T24201
9	2247366	T24102	T24201
10	1815845	T36101	T36201
11	2129139	T36103	T36201
12	2129138	T36103	T36201
13	2130926	T36103	T36201
14	2129129	T36102	T36201
15	2129134	T36102	T36201
16	2129587	M40102	M40201
17	2129288	T36102	T36201
18	2129521	T36103	T36201
19	2129131	T36102	T36201
20	2142195	T36102	T36201
21	2137599	T36102	T36201
22	2158529	T36102	T36201

23	2809594	T36102	T36201
24	2809892	T36102	T36201
25	2137543	T36102	T36201
26	2158586	T36102	T36201
27	2183187	T36102	T36201
28	2256542	T36102	T36201
29	1807703	T36102	T36201
30	2259413	T36102	T36201
31	2129589	T36103	T36201
32	2129604	T36103	T36201
33	2129577	T36103	T36201
34	2129532	T36103	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário da Grande Dourados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Nível Progredido</b>
1	1807547	C36102	C36201
2	2129103	S40202	S40301
3	2230606	C36102	C36201
4	2129281	S40502	S40601
5	2137639	S40202	S40301
6	2129084	S30202	S30301
7	2247242	C36102	C36201
8	1801930	C36102	C36201
9	1056720	S40502	S40601

10	2129594	C36102	C36201
11	2391910	C36102	C36201
12	2177644	S40102	S40201
13	2129557	S40103	S40201
14	1923587	C36102	C36201
15	2347021	C36102	C36201
16	2137371	C36102	C36201
17	2821403	S40202	S40301
18	2129105	S40203	S40301
19	2136370	C36102	C36201
20	1552164	C36102	C36201
21	2129522	S40203	S40301
22	2396442	C36102	C36201
23	2137523	S30302	S30401
24	2801594	C36102	C36201
25	1802025	C36102	C36201
26	2236826	C36102	C36201
27	2158567	S40202	S40301
28	1348850	C36102	C36201
29	2230593	C36102	C36201
30	2346862	S40202	S40301
31	2137409	C36102	C36201
32	2254392	S40302	S40401
33	2137594	C36102	C36201
34	2275728	C36102	C36201

35	2129568	C36102	C36201
36	2237022	C36102	C36201
37	1538595	C24502	C24601
38	2230632	C36102	C36201
39	2980108	C36102	C36201
40	2236997	C36102	C36201
41	2230355	C36102	C36201

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 9 de setembro de 2019.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

#### DESIGNAR

#### PORTARIA-SEI N. 276, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar Bianca Raquel Bianchi Celoto**, matrícula SIAPE n. 2224562, enfermeira, para substituir Rafael Domingues de Moraes, no período de 09/09/2019 a 30/09/2019, no cargo de chefe de clínica médica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

#### PORTARIA-SEI N. 277, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de

janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar Cínthia Bocatti**, matrícula SIAPE n. 2254043, enfermeira, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem em Internação, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 02/09/2019.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

**PORTARIA-SEI N. 278, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar Thaisa Pase**, matrícula SIAPE n. 1810245, administradora, como substituta do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

**PORTARIA-SEI N. 281, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar AIRSON BATISTA**, matrícula SIAPE n. 1425990, contador, para substituir Alisson Henrique do Prado Farinelli, nos dias 10 e 11/09/2019, no cargo de Superintendente, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

## **CONSTITUIR E COMPOR**

### **PORTARIA-SEI N. 279, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR e COMPOR** o Grupo de Trabalho para Conclusão do Plano Diretor Estratégico 2017-2019, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Airson Batista

Alisson Henrique do Prado Farinelli

Angela Maria Azevedo Cardoso Marin

Angela Mendonça de Souza

Antonio Idalgo de Lima

Armando Jorge Júnior

Danielly Vieira Capoano

Gabrielle Leite dos Santos Rosa

Leandro Marcel Freitas e Santos

Lillian Dias Castilho

Luiz Augusto Freire Lopes

Maria Michelle Teixeira da Matta Santos

Naara Siqueira de Aragão

Thaís Pase

Art. 2º O GT será coordenado pela colaboradora Gabrielle Leite dos Santos Rosa e secretariado pela colaboradora Lillian Dias Castilho

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**

### **INSTITUIR E COMPOR**

#### **PORTARIA-SEI N. 280, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR e COMPOR** a Contratação de empresa especializada em **Capacitação na Lei nº. 13.303/2016**, no formato in Company, na modalidade presencial, para colaboradores do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Danielly Vieira Capoano - Matrícula/SIAPE: 2821403 - Cargo: Analista Administrativo - Contabilidade;

Laura Cyrineu Munhoz e Silva - Matrícula/SIAPE: 2137659 - Cargo: Pedagoga;

Ricardo França de Brito - Matrícula/SIAPE: 1752787 - Cargo: Administrador.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**Alisson Henrique do Prado Farinelli**